

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 504 de 13.06.1986

LEI Nº 3142/86
de 09 de junho de 1986

Dispõe sobre a criação do Elemento de Preservação EP-1 do edifício que abriga a Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

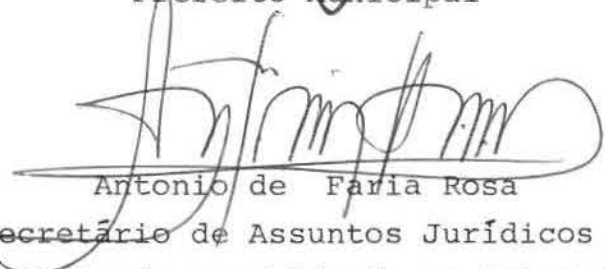
Artigo 1º - Fica instituído para fins de preservação nos termos da lei municipal nº 3.021/85, de 27 de setembro de 1985, o EP-1 do edifício da Biblioteca Pública Municipal (antigo Cine Teatro São José).

Artigo 2º - O EP-1 do edifício da Biblioteca Pública Municipal compreende o imóvel de inscrição imobiliária nº 10.017.046-00/6, localizado na rua XV de Novembro, nº 99, esquina com a rua Sebastião Humel.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

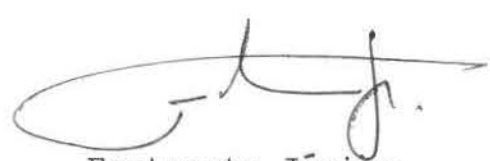
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de junho de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos

ALTERADA PELA LEI Nº 4567/1994